



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

PORTARIA Nº 006/2026-PDS

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando a Resolução 023-2025-PDS que aprovou Regulamento para o Processo Seletivo de Alunos Regulares, nível de Mestrado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando os apontamentos referentes ao Processo Seletivo Discente discutidos na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 12/03/2026, por meio virtual, na plataforma Google Meet.

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em design, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art 1º. **NOMEAR** os abaixo relacionados para comporem a comissão que procederá com a análise de revisão do regulamento para o Processo Seletivo de Alunos Regulares, nível de Mestrado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Design (PDS) da Universidade Estadual de Maringá, conforme segue:

Membros

Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos - Presidente

André Schlemmer

Paula Piva Linke

Gabriel Henrique Camilo - Representante Discente

Ronaldo Salvador Vasques - Suplente

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 16 de março de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS